



1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios éticos e as diretrizes de conduta que devem orientar as atitudes e decisões dos colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros da **AGRION** no exercício de suas atividades profissionais.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores e quaisquer parceiros que atuem em nome da **AGRION** ou em suas dependências.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Constituição Federal
- Código Civil e Código Penal
- Legislação trabalhista vigente
- Convenções da OIT
- Diretrizes da Governança Corporativa
- Normas internas da **AGRION**

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

2.1. Integridade

Atuar com honestidade, lealdade e transparência em todas as relações, sejam internas ou externas, visando a confiança e credibilidade de todos os envolvidos.

2.2. Respeito

Valorizar a dignidade humana, a diversidade e os direitos individuais de todos os colaboradores e parceiros, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e seguro.

2.3. Legalidade



Cumprir rigorosamente a legislação vigente, os regulamentos internos e as normativas relacionadas à atividade profissional da empresa, com o objetivo de garantir um ambiente corporativo ético e legal.

2.4. Excelência

Buscar continuamente o aperfeiçoamento profissional, o desenvolvimento de competências e a qualidade nas entregas, para garantir o sucesso da empresa e a satisfação dos clientes.

2.5. Responsabilidade Socioambiental

Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitar as questões ambientais e sociais, buscando o bem-estar coletivo e o impacto positivo nas comunidades em que a **AGRION** atua.

2.6. Interação Comunitária

A **AGRION** se compromete a agir com respeito e responsabilidade nas interações com as comunidades em que está inserida. Todos os colaboradores devem se engajar com as comunidades de maneira ética, reconhecendo a importância do impacto social e ambiental das operações da empresa. Deve-se:

- **Tratar as comunidades com respeito e dignidade:** Ouvir suas necessidades, promover o diálogo e buscar soluções colaborativas para problemas sociais e ambientais.
- **Promover projetos de responsabilidade social:** Apoiar iniciativas que beneficiem as comunidades e estejam alinhadas aos princípios de desenvolvimento sustentável.
- **Evitar exploração e práticas prejudiciais:** Garantir que as ações da **AGRION** não causem impactos negativos nas comunidades locais, respeitando suas culturas e tradições.

5. REGRAS E CONDUTAS

5.1 Condutas Esperadas

5.1.1. Tratar todos com civilidade, cordialidade e profissionalismo

Manter uma postura respeitosa e colaborativa em todas as interações, tanto dentro da empresa quanto com clientes e fornecedores.

**5.1.2. Preservar a imagem e os ativos da empresa**

Agir com responsabilidade para proteger os ativos da **AGRION**, sejam materiais ou imateriais, preservando sua reputação e a confiança depositada pela sociedade.

5.1.3. Evitar situações de conflito de interesses

Sempre agir de maneira transparente, evitando que interesses pessoais possam influenciar decisões profissionais ou comprometer a objetividade no trabalho.

5.1.4. Zelar pela confidencialidade de informações sensíveis

Proteger e manter sigilosas as informações internas, protegendo dados confidenciais e respeitando acordos de confidencialidade com clientes e parceiros.

5.1.5. Reportar condutas irregulares ou contrárias a esta Política

Colaborar com a integridade da empresa, reportando qualquer conduta que contrarie esta Política de Conduta ou que prejudique a empresa e seus colaboradores.

5.2 Práticas Vedadas**5.2.1. Discriminação de qualquer natureza (raça, gênero, religião, orientação sexual, etc.)**

Qualquer forma de discriminação é estritamente proibida e será tratada com seriedade, conforme as políticas de diversidade e inclusão da empresa.

5.2.2. Assédio moral ou sexual, intimidação ou abuso de poder

A **AGRION** não tolera nenhuma forma de assédio, seja moral ou sexual, e adota uma política de tolerância zero a qualquer abuso de poder no ambiente de trabalho.

5.2.3. Corrupção, suborno ou favorecimento pessoal

Qualquer envolvimento em práticas corruptas, suborno ou favorecimento pessoal será tratado com severidade, conforme as diretrizes de governança da empresa.

5.2.4. Uso indevido de recursos ou informações corporativas

O uso não autorizado de recursos ou informações confidenciais da empresa será tratado como infração grave, sujeita a medidas corretivas e disciplinares.

5.3. Comportamento Fora da Fábrica e nas Comunidades



Os colaboradores da **AGRION** devem agir com a mesma ética e responsabilidade fora do ambiente de trabalho, especialmente quando interajam com as comunidades locais, em ambientes públicos ou durante o desempenho de atividades profissionais representando a empresa. A empresa entende que os comportamentos individuais refletem diretamente na imagem da organização, portanto, espera que seus colaboradores:

5.3.1. Atuem como modelos de conduta ética e respeitosa

Os colaboradores devem demonstrar respeito e dignidade em todas as interações com a comunidade, levando em consideração as normas sociais e culturais locais. A **AGRION** valoriza a integridade em todas as esferas da vida pessoal e profissional de seus colaboradores.

5.3.2. Evitem comportamentos que comprometam a imagem da empresa

A **AGRION** considera que atitudes como agressões, comportamento antiético ou qualquer tipo de discriminação fora do ambiente de trabalho também refletem negativamente a reputação da empresa, afetando sua credibilidade e confiança com a sociedade e as partes interessadas.

5.3.3. Respeitem as leis locais e os direitos das comunidades

Os colaboradores devem cumprir as legislações locais e as normas sociais das comunidades onde a **AGRION** opera, respeitando os direitos dos cidadãos e buscando sempre agir de maneira construtiva e positiva.

5.3.4. Promovam a inclusão e a responsabilidade social nas comunidades

A **AGRION** incentiva seus colaboradores a se engajarem de maneira positiva em projetos comunitários e iniciativas de responsabilidade social, promovendo a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento sustentável nas áreas onde a empresa atua.

5.4. Consequências de Comportamentos Inadequados

Caso um colaborador se envolva em comportamentos inadequados fora do ambiente de trabalho, que possam prejudicar a imagem da empresa ou afetar negativamente a relação com as comunidades locais, a **AGRION** tomará as medidas apropriadas. Tais comportamentos podem incluir, mas não se limitam a:



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL

- Participação em ações discriminatórias, violentas ou que prejudiquem a integridade de outras pessoas.
- Qualquer envolvimento em atividades ilegais ou que contrarie os valores fundamentais da empresa.
- Agir de maneira contrária aos princípios da **AGRION** em interações com comunidades ou em representações externas à empresa.

A **AGRION** compromete-se a tratar qualquer incidente de forma justa e criteriosa, adotando medidas corretivas ou disciplinares quando necessário, visando proteger a imagem da empresa e garantir a conformidade com os seus princípios de conduta ética.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. Diretoria

Aprovar, revisar e zelar pelo cumprimento da política.

6.2. RH

Divulgar, capacitar e tratar violações reportadas.

6.3. Gestores

Orientar e dar o exemplo em suas equipes.

6.4. Colaboradores e terceiros

Cumprir integralmente a política e relatar irregularidades.

7. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A política será comunicada durante a integração e reforçada por treinamentos periódicos, campanhas internas e atualizações sempre que necessário.

A **AGRION** disponibiliza canal confidencial e seguro para relato de violações éticas, com garantia de sigilo e ausência de retaliação, conforme especificado na **POLÍTICA ANTIDISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIO E VIOLÊNCIA**.

8. MONITORAMENTO E INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidade
% de colaboradores treinados no Código de Conduta	100%	Anual
Nº de denúncias recebidas	Monitoramento	Trimestral
% de denúncias apuradas e concluídas	100%	Trimestral
Nº de medidas disciplinares aplicadas	Monitoramento	Semestral

9. PENALIDADES E CONSEQUÊNCIAS

O descumprimento desta política pode resultar em advertência, suspensão, rescisão contratual ou outras medidas cabíveis, conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável.

10. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada anualmente, ou quando houver alterações relevantes na legislação, nas diretrizes institucionais ou nos riscos identificados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os colaboradores e terceiros devem aderir formalmente a esta política. A **AGRION** compromete-se a manter um ambiente ético, respeitoso e livre de retaliações.

12. ANEXOS E MODELOS

- Anexo 1 – Termo de Adesão ao Código de Conduta
- Anexo 2 – Política Antidiscriminação, Assédio e Violência
- Anexo 3 – Procedimento da Gestão de Reclamações (Canal de Denúncias)



ANEXO 1 – TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL

Eu, abaixo assinado(a), declaro para os devidos fins que recebi, li e compreendi integralmente o conteúdo da Política de Conduta Ética e Profissional da **AGRION**, comprometendo-me a respeitar e seguir seus princípios, regras e diretrizes durante toda a minha relação profissional com a empresa.

Estou ciente de que o descumprimento das disposições contidas na Política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares e/ou sanções legais, conforme a gravidade da infração e a legislação vigente.

Comprometo-me também a comunicar eventuais infrações ou comportamentos contrários aos princípios éticos estabelecidos, por meio dos canais apropriados disponibilizados pela **AGRION**.

Assinatura do Colaborador/Parceiro

Nome completo: _____

CPF: _____ Data: ___/___/_____